

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 154, DE 13 DE JULHO DE 2022.

Concede Licença Saúde, em prorrogação, a servidor.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período compreendido entre 06 de julho de 2022 até a data do parto, prevista para julho/2022 de licença saúde, em prorrogação, à servidora **RENATA BORTOLINI**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, matrícula nº. 374, nos termos do art. 206 da Lei Municipal nº. 060/2001.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar, aos treze dias do mês de julho de 2022.

Luciano Contini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes

Secretário Municipal da Administração e Fazenda